



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 018, de 13 de junho de 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

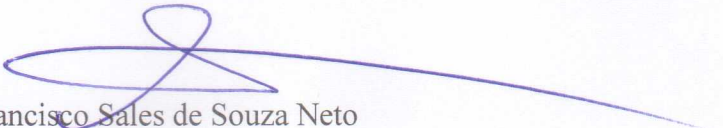
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, suspenderá o expediente da entidade no dia 16 de junho de 2022, retornando suas atividades normais a partir do dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 13 de junho de 2022.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


V. S. D.